## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGROPECUÁRIA E BEM ESTAR ANIMAL DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL

## **DOCUMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA AMBIENTAL**

Requerimento, em formulário próprio (2 vias), padronizado pelo Departamento de Meio Ambiente;
Cópias simples do RG e do CPF para pessoa física, ou cartão do CNPJ para pessoas jurídicas
Procuração, devidamente formalizada, se o requerimento não for assinado pelo próprio interessado ou representante legal da pessoa jurídica, bem como quando a responsabilidade pelo acompanhamento do pedido seja outorgada a terceiros;
Cópia do Contrato Social;
Prova dominial (atualizada em até 180 dias ou conforme prazo de validade definido pelo Cartório de Registro de Imóveis) ou prova de origem possessória (contrato de locação);
Cópia da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pelo Departamento de Planejamento Urbano (referente à atividade objeto do processo) ou protocolo da solicitação da certidão;
Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgotos (Comprovante de pagamento de taxa de água e esgoto do imóvel ou certidão do órgão responsável por tais serviços (SABESP), informando se o local é atendido pelas redes de distribuição de água e coleta de esgoto). Todavia, caso não seja atendido por rede pública de água e esgoto, deverá ser Outorga de direito de uso de recursos hídricos, emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpos d'água;
Declaração do proprietário do imóvel sob análise (devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório), de que a área não se encontra embargada por infração ambiental ou urbanística, se assumiu compromisso ambiental ou é objeto de termo de ajustamento de conduta junto ao Ministério Público ou de qualquer ação judicial;
Roteiro de acesso e Croqui de Localização – Indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento, num raio mínimo de 100m;
Planta indicando todas as instalações, disposição física dos equipamentos (layout), com legenda diferenciada para os equipamentos e áreas já licenciadas e os objetos de ampliação, estradas, cursos d'água, propriedades limítrofes e respectivas atividades em escala compatível com o tamanho da propriedade (em pelo menos 02 vias). Se a instalação da empresa ocorrer em prédio existente, juntar 01 (uma) cópia da planta já aprovada pela Prefeitura. Cópia da(s) ART (s) do responsável técnico;
Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
Cópia do Certificado de Licenciamento Integrado emitido pelo sistema Via Rápida Empresa – VRE;
Cópias de licenças, autorizações e/ou manifestação técnica de outros órgãos, quando for o caso (Alvará da Vigilância Sanitária, e outros);
Cópia da(s) Licença(s) Ambiental (ais) anterior (es), para ampliação de empreendimentos já licenciados;
Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretendido for implantado próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;
Laudo de caracterização de vegetação (para empreendimentos novos e/ou a serem ampliados, de forma que seja necessária intervenção em vegetação);
Comprovante e inscrição no SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural, para empreendimentos localizados em área rural;
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (verificar o conteúdo mínimo necessário conforme descrito no art. 21 da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal nº 12.305/10). Cópia da(s) ART (s) do responsável técnico;
Comprovante de Cadastro e regularidade do empreendimento junto ao IBAMA, através do Cadastro Técnico Federal – CTF (pagamento da TCFA (taxa de controle e fiscalização ambiental) e Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais); e
Comprovante de pagamento de eventuais custos de análise (o boleto será emitido após o protocolo).

<sup>\*</sup> Fica a critério do Departamento de Meio Ambiente, requerer qualquer documentação que for necessária para a complementação e análise do processo.